



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ato Administrativo nº 403

O Vice-Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas e considerando a subdelegação de competência emitida pela Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, Artigo 2º, publicada no DOU em 24/04/2009 e o Proc. nº 23112.003468/2018-21,

RESOLVE

Autorizar, *'ad referendum'* do Conselho Universitário, o afastamento do País da Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora desta Universidade, no período de 09/11/2018 a 14/11/2018, para participar do XIX Encontro de Reitores do Grupo Tordesillas, em Granada, Espanha, com ônus UFSCar.

São Carlos, 08 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Walter Libardi

Vice-Presidente do Conselho Universitário